



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1234 - 09 de Março de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de fevereiro de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 027

#### PORTARIA Nº 027/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0046, de 04 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16008	ANA LUCIA PEREIRA SCHIMIDT	0046/2023	01/03/2023	29/05/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de fevereiro de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 028

#### PORTARIA Nº 028/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5208, de 13 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4449	MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5208/2022	01/03/2023	28/02/2024	1999/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de fevereiro de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 0106



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

Portaria nº 0106/2023

De 03 de março de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto Nº4.584 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**1 - DAR POSSE E NOMEAR** os concursados relacionados abaixo, para **Estágio o Probatório** no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I - Ref. 02, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Matricula	Nome
19341	RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO
19342	EMMERSON ABDALLA MEDINA DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

**Rafael Muzzi de Miranda**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.637 DE 07 DE MARÇO DE 2023.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO nº 4.637, de 07 de março de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA-20, na Unidade-05-SEC. MUN. DE FAZENDA, o Elemento de despesa Unidade - 05- SEC.MUN.DE FAZENDA, o Elemento de despesa 1.708-Transf. União Ref.Comp.Financ. de Recursos, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detachamento I:

DETALHAMENTO I	
PREFEITURA	.....20
SEC.MUN.DE FAZENDA	.....20.005
Manutenção da Unidade	.....04.122.0001.2001
Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Juridica	.....3.3.90.39
Fonte de Recurso	.....1.708.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-691.000,00 (Seiscientos e noventa e um mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA		
20-05- SEC.MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.708.0000	RS	1.000,00
20-07- SEC.MUN.DE OBRAS,SANEAM. E URBANISMO		
084-15.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00.00.00.1.751.0000	RS	390.000,00
097-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000	RS	300.000,00
097-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000		
Total da Suplementação:	RS	691.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA		
20-07- SEC.MUN.DE OBRAS,SANEAM. E URBANISMO		
083-15.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00.00.00.1.751.0000	RS	390.000,00
097-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.00.1.708.0000	RS	1.000,00
095-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000	RS	300.000,00

Total de Anulação: R\$ 691.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 025/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6462, de 12 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº503/2022 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1193 de 02 de Dezembro de 2022.

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o encerramento de sua **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o artigo 103 da Lei Complementar 001/1991, conforme a seguir.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI	6462/2022	07/10/2022	02/01/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de fevereiro de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 026

#### PORTARIA Nº 026/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5260, de 19 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16934	MACIEL LUIZ DO REGO	5260/2022	13/03/2023	10/06/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DECRETO Nº 4.638, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.638 de 08 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.004.982,95 (Três milhões, quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
585-12.361.0010.1015.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	1.453.794,72
593-12.361.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000	504.488,23
638-12.365.0010.2070.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000	247.300,00
619-12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000	799.400,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>3.004.982,95</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
581-12.361.0010.1015.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	170.000,00
583-12.361.0010.1015.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	306.919,20
582-12.365.0010.1015.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	50.000,00
584-12.365.0010.1015.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	10.000,00
588-12.365.0010.1016.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	191.200,00
587-12.361.0010.1016.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	3.000,00
590-12.365.0010.1016.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	171.352,50
589-12.361.0010.1016.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	58.432,23
592-12.365.0010.1016.3.3.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	45.979,02
591-12.361.0010.1016.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	90.000,00
600-12.122.0010.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	900,00
604-12.361.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	37.300,00
605-12.361.0010.2063.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	812.000,00
612-12.361.0010.2066.3.3.90.08.00.00.00.00.1.573.0000	11.200,00
608-12.361.0010.2066.3.1.90.16.00.00.00.00.1.573.0000	100.000,00
609-12.361.0010.2066.3.1.90.92.00.00.00.00.1.573.0000	20.000,00
610-12.361.0010.2066.3.1.90.94.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
613-12.361.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	11.300,00
616-12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	60.000,00
617-12.361.0010.2066.3.3.90.49.00.00.00.00.1.573.0000	7.000,00
618-12.361.0010.2066.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
620-12.361.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
621-12.361.0010.2067.3.3.90.36.00.00.00.00.1.573.0000	21.000,00
622-12.361.0010.2067.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
623-12.365.0010.2069.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	4.000,00
624-12.365.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	5.000,00
627-12.365.0010.2070.3.1.90.16.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
628-12.365.0010.2070.3.1.90.92.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
629-12.365.0010.2070.3.1.90.94.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
631-12.365.0010.2070.3.3.90.08.00.00.00.00.1.573.0000	12.000,00
632-12.365.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	10.000,00
634-12.365.0010.2070.3.3.90.36.00.00.00.00.1.573.0000	111.400,00
635-12.365.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
636-12.365.0010.2070.3.3.90.49.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,00
637-12.365.0010.2070.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	485.000,00
639-12.365.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	100.000,00
641-12.365.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	86.000,00
664-12.362.0020.2132.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	5.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 3.004.982,95</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

# INSCRIÇÕES ABERTAS



PROGRAMA DE FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA PESSOAS IDOSAS

**Venha ser uma família acolhedora para pessoas idosas!**

**Período de Inscrições:**

**De 06/03/2023 a 17/03/2023**

**Horários para a inscrição:**

**Segunda, Terça e Quinta - 08h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00**

**Quarta - 08h30 às 12h00**

**Sexta - 08h30 às 11h30**

**Local para as inscrições:**

**Sede Secretaria de Assistência Social (SEMAS)**

**Rua Serafim Coelho Gomes, Centro**



**SEMAS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social



## NÃO SE CALE

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima



# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

  
AMAÉ-CM



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 528 - 09 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1234

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023.**  
Proc. Adm. nº 5848/2022.

DATA DE ABERTURA: 21 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, BEM COMO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: [compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com](mailto:compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com)

Cach. de Macacu/RJ, 08 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023.**  
Proc. Adm. nº 6455/2022.

DATA DE ABERTURA: 21 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 15:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: [compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com](mailto:compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com)

Cach. de Macacu/RJ, 08 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023.**  
Proc. Adm. nº 0050/2023.

DATA DE ABERTURA: 22 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, BEM COMO, A AQUISIÇÃO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: [compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com](mailto:compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com)

Cach. de Macacu/RJ, 08 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023

Proc. Adm. nº 613/2022

DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2023  
HORÁRIO: 8:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 10/03/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail: [sme.comprascm@hotmail.com](mailto:sme.comprascm@hotmail.com)

Cachoeiras de Macacu, 09 de março de 2023

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Presidente de Comissão



**DENGUE**  
**MATA**  
MUDE SUA ATITUDE.

**ATENÇÃO!**  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras**  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras**  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ